



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Nº 1661A

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 10.966/2024 =

de 02 de maio de 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **01 de maio de 2024**, o **Sr. Marco Antonio Gallo**, do emprego efetivo de **Médico Sanitarista**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de maio de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.967/2024 =

De 02 de maio de 2024.

Contratação por prazo determinado.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado e em caráter EMERGENCIAL, a partir de **02/05/2024**, PA 10.869/2024, por um período não superior a 06 (seis) meses, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Educação Especial**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2024, a Professora **Gisele Aparecida Navarro da Rosa** (82ª classificada), RG. **.685.245-2, CPF. ***.384.838-69 e PIS. ***.69824.17/3, para acompanhar o aluno E.A.S.(T.E.A.).

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de maio de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.968/2024 =

De 02 de maio de 2024.

Contratação por prazo determinado.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado e em caráter EMERGENCIAL, a partir de **02/05/2024**, PA 554/2024, por um período não superior a 06 (seis) meses, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Educação Especial**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2024, a Professora **Lidiane Fernanda Chiarato** (85ª classificada), RG. **.130.161-9, CPF. ***.754.878--78 e PIS. ***.0982.22/1, para acompanhar os alunos R.B.E.N. e I.V.M.M. (T.E.A.).

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de maio de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.969/2024 =

De 02 de maio de 2024.

Contratação por prazo determinado.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **02/05/2024**, PA 28.398/2024, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Infantil**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

I - Sandra Regina Dalberto Pegoraro (70ª classificada), RG. **.196.234, CPF. ***.270.558-47 e PIS. ***.73489.73/4, em substituição a Professora Joseane Ferrari Rossi (matrícula: 3427-4), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação.

II - Lucineia Costa Pires Pereira (73ª classificada), RG. **.684.536, CPF. ***.113.936-10 e PIS. ***.30632.90/1, em substituição a Professora Gisela Ferananda de Santis, que se encontra afastada junto ao INSS.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de maio de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.970/2024 =

de 02 de maio de 2024.

Dispõe sobre Admissão de Servidor.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de **02/05/2024**, P.A. Nº 23.472/2024, para exercer o emprego Efetivo de **AGENTE ESCOLAR**, padrão 115 (cento e quinze) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, o **Sr. Flavio Fernando da Silva** (05º classificado) RG. **.011.120-1, CPF. ***.683.418-30 e PIS. ***.38611.09/0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de maio de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.971/2024 =

de 03 de maio de 2024.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Guilherme Ticianeli Migliorini**, como gestor da **CONCORRÊNCIA Nº: 16/2023, CONTRATO Nº: 25/2024, PROCESSO ADMIN. Nº: 10.701/2024, Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a obra de MODERNIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (LED) E INSTALAÇÃO DE PONTOS WIFI, em diversas Ruas e Bairros do Município de Bariri**, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de maio de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.972/2024 =

de 03 de maio de 2024.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Luis Eduardo Benatti**, como gestor da **INEXIGIBILIDADE Nº: 03/2024, CONTRATO Nº: 26/2024, PROCESSO ADMIN. Nº: 20.772/2024, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de plataforma/sistema de integração de dados a fim de promover a gestão do turismo local e funcionará como Ponto de Informação Turística Virtual do Município de Bariri**, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de maio de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.973/2024 =

de 03 de maio de 2024.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Raica Spedo**, como gestora da **INEXIGIBILIDADE Nº: 04/2024, CONTRATO Nº: 27/2024, PROCESSO ADMIN. Nº: 28.988/2024, Objeto: Contratação da dupla "Pedro Paulo & Alex" para apresentação artística de show musical no Rodeio de Bariri, no dia 16 de junho de 2024, em comemoração aos 134 anos de Bariri**, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de maio de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.974/2024 =

de 03 de maio de 2024.

Designa Diretor Interino.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de **06 de maio de 2024**, a **Sra. Hághata Pepe Hailer Freire de Oliveira**, exercendo o emprego efetivo de Agente Administrativo e nomeada na função Gratificada de Chefe do Setor de Expediente, Protocolo e Arquivo, para exercer interinamente o cargo em comissão de **Diretora de**

Serviços de Administração, no período compreendido de 06 a 20 de maio de 2024 - 15 (quinze) dias, por motivo de férias da Sra. Fernanda Cavalheiro Rossi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de maio de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 10.975/2024 =

de 03 de maio de 2024.

*Designa Dirigente de Ensino do
Município de Bariri.*

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como **Dirigente de Ensino do Município de Bariri**, a Diretora de Serviços de Educação e Cultura, **Sra. Silmara Cristina Cocia Beltrami**, nomeada através da Portaria nº 10.752, de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de maio de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 17ab-e162-8c31-2f6f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1661A, ano XIX, veiculado em 03 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 03/05/2024 às 16:45:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/17ab-e162-8c31-2f6f>